Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 671

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Atribuição de Classe/Aulas 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.326, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Ipuã, de que trata a Lei Municipal nº 4.521 de 17 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Ipuã, realizada pelos Membros, para Presidente, Vice-Presidente e Secretários;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Ipuã, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente, Vice-Presidente e Secretário, **para um mandato de 02 anos, pelo período de 08 de maio de 2.023 e término do mandato em 23 de agosto de 2.024.**

Art. 2° - Ficam nomeadas **THAYSSA VASCO** como Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência **e FÁBIO VANDERLEI como** Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**.**

Art. 3°- Ficam nomeadas **AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA** como Primeira Secretária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e **CRISLENE LUCAS OTAVIANO como** Segunda Secretária do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA N.º 14.213 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor V. C., Motorista e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, Sr. Enício Ferreira, solicitando a análise das condutas supostamente praticadas pelo servidor V. C., motorista do Município, em relação a condutas supostamente praticadas pelo servidor V. C., motorista municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, em que o Secretário relata que o servidor municipal V. C. tem tido comportamentos insubordinados, ausentando-se durante o expediente e ainda de ter diversas condutas inadequadas dentro do local de trabalho.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra o servidor V. C., motorista municipal, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 17, 18, 26, 45, 58, e 75 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2.017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelo servidor municipal V.C, RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, motorista municipal, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 17, 18, 26, 45, 58, e 75 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 131, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, **mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante**, constante da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023:

PRESIDENTE:
- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:
RG 34.342.401-0
MEMBROS:
1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:
RG 33.140.515-5
2- LAURIANE BUENO SILVA:
RG 15.598.053/SSP/MG

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023.

Art. 3° - A Comissão Sindicante deverá observar todos

os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2.017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 4° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.214 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Zuleide Rosana da Silva Moreira para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando o Decreto nº 61.928, de 12/04/2.016, que dispõe sobre os convênios celebrados entre o Municípios e o Estado de São Paulo, tendo como objeto a transferência de recursos destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede Pública Estadual de Ensino, que abrande em seu Anexo Único, § 1º o fornecimento a que se refere o "caput" deste Artigo, compreende-se a aquisição de alimentos ou gêneros alimentícios, preparo, distribuição e oferecimento aos aluno no ambiente escolar durante o período letivo do ano de exercício, observadas as normas de execução técnica administrativa deste Decreto, cede servidores na função de merendeira para o preparo de toda a merenda escolar em atendimento aos alunos do Ensino Médio Estadual, nos períodos manhã/tarde/noite.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação, em razão da criação de emprego permanente de Merendeira **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Zuleide Rosana da Silva Moreira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Facilitador de Oficina;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 08 de maio de 2.023, ZULEIDE ROSANA DA SILVA MOREIRA, RG nº 34.997.525-4, CPF nº XXXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Crisóstomo Coimbra, 590 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 11:30 às 15:30 h. e das 18:00 às 22:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria nº 14.053 de 22 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.215, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Elionete Elias de Oliveira Cescate para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Elisandra Gonçalves dos Santos pediu demissão do seu emprego de Merendeira

e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Elionete Elias de Oliveira Cescate** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 08 de maio de 2.023, ELIONETE ELIAS DE OLIVEIRA CESCATE, RG nº 49.857.662-0, CPF nº XXXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 04º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL - CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.216, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo nº 80/2.023 – Dispensa de Licitação nº 020/2.023, relativo à prestação de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, revisão de gastos com pessoal, revisão e suporte na implantação do sistema esocial, diagnostico de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão, para o período de 06 (seis) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE, portadora do RG nº 20.102.445-7, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo nº 80/2.023 – Dispensa de Licitação nº 020/2.023, relativo à prestação de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, revisão de gastos com pessoal, revisão e suporte na implantação do sistema esocial, diagnostico de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão, para o período de 06 (seis) meses, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.217, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Nalva Aparecida dos Santos para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Rosa Maria Alves pediu demissão do seu emprego de Merendeira e que a mesma

desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Nalva Aparecida dos Santos** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, NALVA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 22.236.202-9, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL - CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.218, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Claudirene dos Reis Machado para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da META 6 do Plano Nacional de Educação, que consiste em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Claudirene dos Reis Machado** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, CLAUDIRENE DOS REIS MACHADO, RG nº 29.376.547-9, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 09º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração**

conforme o Artigo 2º, Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.218, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Kauane de Oliveira Roque para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da META 6 do Plano Nacional de Educação, que consiste em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Kauane de Oliveira Roque** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, KAUANE DE OLIVEIRA ROQUE, RG nº 60.987.925-X, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 - Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.220, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Daniela de Souza Lima para o emprego permanente de Psicóloga.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Ligia Aparecida Kamimura pediu demissão do seu emprego de **Psicóloga** e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Psicóloga feito pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Daniela de Souza Lima** foi aprovada no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Psicóloga;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, DANIELA DE SOUZA LIMA, RG nº 27.921.749-3, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Psicóloga**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro,

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12:10 h. às 16:10 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.221, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Thalita Guedes de Oliveira para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da META 6 do Plano Nacional de Educação, que consiste em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Thalita Guedes de Oliveira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, THALITA GUEDES DE OLIVEIRA, RG nº 44.481.003-1, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 05º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações

posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL LENY CUNHA NEGREIROS: Avenida Jenny Marcussi Pacor, nº 447 - Bairro Bela Vista.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.222, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Anelise Ribeiro da Silva para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que este servidor é fundamental para cuidar das crianças de Educação Infantil Creches e pré-escolas, sendo este responsável por desenvolver as atividades de desenvolvimento físico, motor, intelectual e social com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sob seus cuidados gerais.

- Considerando que o Município atende 267 alunos de Ensino Infantil Creche no ano letivo de 2.023, com a faixa etária entre 00 a 03 anos (Berçário I/II e Maternal I/II), com o quantitativo de 19 salas nas 04 Unidades Creche;

- Considerando o total de 19 salas para a quantidade de 267 alunos de creche para atendimento as crianças dos berçários I/II e maternais I/II, é necessário mais profissionais servidores/monitores para atender a demanda de todos os alunos com eficiência e qualidade, pois por ser um trabalho com muita dedicação, e constante, desde o cuidar com alimentação, atividades nas brincadeiras, físico, motor, intelectual e social, além do banho e sono, sendo várias atribuições em constante dinâmica sem parada, causando esgotamento físico e preocupações nos servidores em virtude de várias atribuições do trabalho realizado diariamente, ademais, a necessidade de atender as salas multisseriadas, que necessitam de mais monitores por sala;

- CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da META 6 do Plano Nacional de Educação, que consiste em oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

- CONSIDERANDO que com o aumento da demanda gerou a necessidade da contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário de Educação, **para atender as demandas da municipalidade;**

- Considerando que **Anelise Ribeiro da Silva** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2.023, ANELISE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 57.828.825-4, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.223, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

Contrata Luiz Roberto Vieira Filho para o exercício temporário do emprego de Motorista, em substituição ao servidor Luis Fernando Torres.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- **CONSIDERANDO** que o titular do emprego de Motorista **Luis Fernando Torres** encontra-se afastado, e que o mesmo desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- **CONSIDERANDO** que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o titular do emprego **Luis Fernando Torres,** poderá retornar e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Luiz Roberto Vieira Filho** foi aprovado no Concurso nº 01/2.023, para o emprego de **Motorista**;

R E S O L V E:

I - CONTRATAR, a partir de **09 de maio de 2.023 até 08 de maio de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002, LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO, portador do RG nº 58.868.586-0 e do CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXX para o exercício temporário do emprego de **Motorista**, em substituição ao titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 às 19:30 e das 20:30 às 23:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado: Escala de Revezamento.

Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período **09 de maio de 2.023 até 08 de maio de 2.024, OU até o retorno do titular do emprego, Luis Fernando Torres, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuã, Comunica que haverá Atribuição de Classe/Aulas, na data **de 11 de Maio de 2023, às 17h e 30m,** para **Professor de Educação Infantil – Cargo Efetivo,** aos classificados(as) no concurso público nº 01/2023, sendo c**onvocados(as) no Diário Oficial na data de 05 de Maio de 2023:**

- Uma Vaga Período Manhã
- Uma Vaga Período Tarde

Local: na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santana dos Olhos D'Água nº 477 – Bairro Pampuã - Ipuã/SP

Horário: às 17:30 Horas impreterivelmente

Obs. **Os(as) interessado(as), classificados(as) no concurso público nº 01/2023, caso esteja exercendo outro cargo ou função de docente no estado ou em outro Município, deverá no ato desta atribuição de classe/aulas, apresentar o horário de aulas, para fins de acúmulo de cargo.**

Ipuã/SP, 10 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Educação